



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

CNPJ 01.612.635/0001-02 – Rua Tereza Balduino da Nóbrega, S/N - Centro - Fone:(83)3466-1143

E-mail: gabinete@assuncao.pb.gov.br CEP: 58.685-000 Assunção-PB

PORTARIA Nº 116 DE 15 DE JANEIRO DE 2024

Designa servidores para atuar como Agentes de Contratação e como membros da Comissão de Contratação e da Equipe de Apoio, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21 e com o Decreto Municipal nº 05/2024 de 12/01/2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a determinação da Lei nº 14.133/21, que dispõe sobre as dispensas, licitações e contratos no âmbito da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR em cumprimento ao disposto nos Art. 6º, L e LX, 7º, 8º da Lei Federal nº 14.133/21, de janeiro de 2024 e o Art. 7º do Decreto Municipal nº 05/2024, os servidores abaixo responsáveis pela condução dos processos licitatórios e contratação direta no âmbito municipal, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Contratação deste órgão, na qualidade de membros titulares:

- **JOAO PAULO SOUZA GALDINO**, matrícula 234578, na função de **Presidente**;
- **JOSÉ JOELTON DE ANDRADE**, matrícula 216974, na função de **Membro Titular**;
- **MARIZETE DE JESUS SILVA**, matrícula 201501, na função de **Membro Titular**;

Art. 2º. Designar os servidores abaixo para atuarem como Agentes de Contratação na condução do certame dos procedimentos na modalidade Pregão na forma Eletrônica e Presencial, regidos pela Lei nº 14.133/2021:

- **JOAO PAULO SOUZA GALDINO**, matrícula 234578, na função de **Pregoeiro**;
- **JOSÉ JOELTON DE ANDRADE**, matrícula 216974, na **Equipe de Apoio**;
- **MARIZETE DE JESUS SILVA**, matrícula 201501, na **Equipe de Apoio**;

§1º Os servidores arrolados no 'caput' poderão atuar como membros da equipe de apoio, desde que não estejam exercendo outras funções no respectivo processo licitatório.

§2º Nas licitações na modalidade diálogo competitivo e concurso, nas contratações que envolvam bens ou serviços especiais e nos procedimentos auxiliares de credenciamento, pré-qualificação, manifestação de interesse e de registro cadastral previstos no artigo 78 da Lei Federal nº 14.133/21, poderão ser designadas Comissões de Contratação específicas, inclusive com indicações de servidores que não estão designados no 'caput'.

Art. 3º. Designar os servidores abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação na elaboração da fase preparatória dos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021:

- **GUSTAVO DA NÓBREGA CORDEIRO**, matrícula 201517

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Assunção – PB, 15 de janeiro de 2024.

LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal